



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N°: PG-44/2018**

**Processo: 1528-0/2018**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E ESTOCÁVEIS DESTINADOS AO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

---

**PREÂMBULO**

No dia 17 de Maio de 2018, às 09:30 , reuniram-se na sala de licitações, situada a Rua Sete de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP, a Pregoeira VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAÚJO e a Equipe de Apoio JANAINA REZENDE AZEVEDO GOMES MATIAS , ROGER FERREIRA ROLA, designados pela Portaria nº 6811/2017 constantes dos autos do Processo nº 1528/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**Empresa e Representantes**

A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP -representado por ELIAS MAGURINO CORRÊA,  
CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP -representado por BONIFACIO CORREA DOS SANTOS,

D.R. MARTINEZ - ME -representado por MARCELO HENRIQUE BARRETTI OLIVO,  
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -representado por LEANDRO RODRIGUES VIEIRA,  
TCBASE COMERCIAL LTDA -representado por CELSO JOSE GUIMARAES AQUINO,

A Pregoeira verificou se havia penalidade aplicada às licitantes, efetuando a consulta aos seguintes sítios da internet: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - PGE-SP, Sanções Administrativas, disponível em < <http://www.esancoes.sp.gov.br>>; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, disponível em < <http://www.portaltransparencia.gov.br/>>; Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em <<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>>; Pesquisa a restrições de contratar do Portal de Compras do Governo Federal, disponível em <<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf#>>>; Apenados pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em <[http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)>. Não foram encontradas penalizações. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º

Folha.....

.....

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, selecionando entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

**OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)**

Item	Proponente	Representante	Marca	VI.Unit.	Situação
1	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	ELIAS MAGURINO CORRÊA		R\$0,00000	Não Cotado
1	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	BONIFACIO CORREA DOS SANTOS		R\$0,00000	Não Cotado
1	D.R. MARTINEZ - ME	MARCELO HENRIQUE BARRETTI OLIVO	BIJU	R\$3,14000	Participante
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	DONA MILÚ	R\$2,16000	Participante
1	TCBASE COMERCIAL LTDA	CELSO JOSE GUIMARAES AQUINO	REI DA PANELA	R\$2,19000	Participante
2	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	ELIAS MAGURINO CORRÊA		R\$0,00000	Não Cotado
2	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	BONIFACIO CORREA DOS SANTOS		R\$0,00000	Não Cotado
2	D.R. MARTINEZ - ME	MARCELO HENRIQUE BARRETTI OLIVO		R\$0,00000	Não Cotado
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA		R\$0,00000	Não Cotado
2	TCBASE COMERCIAL LTDA	CELSO JOSE GUIMARAES AQUINO		R\$0,00000	Não Cotado
3	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	ELIAS MAGURINO CORRÊA		R\$0,00000	Não Cotado
3	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	BONIFACIO CORREA DOS SANTOS		R\$0,00000	Não Cotado
3	D.R. MARTINEZ - ME	MARCELO HENRIQUE BARRETTI OLIVO		R\$0,00000	Não Cotado
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	GLOBO	R\$30,00000	Participante
3	TCBASE COMERCIAL LTDA	CELSO JOSE GUIMARAES AQUINO	WERNER	R\$27,30000	Participante
4	D.R. MARTINEZ - ME	MARCELO HENRIQUE BARRETTI OLIVO		R\$0,00000	Não Cotado
4	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	DA FRUTA	R\$4,92000	Participante
4	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	ELIAS MAGURINO CORRÊA	FRUTOM	R\$26,90000	
4	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	BONIFACIO CORREA DOS SANTOS	HIT FRUTIS	R\$16,43000	Participante
4	TCBASE COMERCIAL LTDA	CELSO JOSE GUIMARAES AQUINO	MAGUARY	R\$4,87000	Participante
5	D.R. MARTINEZ - ME	MARCELO HENRIQUE BARRETTI OLIVO		R\$0,00000	Não Cotado
5	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	DA FRUTA	R\$9,91000	Participante
5	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	ELIAS MAGURINO CORRÊA	FRUTOM	R\$41,00000	
5	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	BONIFACIO CORREA DOS SANTOS	HIT FRUTIS	R\$25,43000	Participante
5	TCBASE COMERCIAL LTDA	CELSO JOSE GUIMARAES AQUINO	MAGUARY	R\$10,06000	Participante
6	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	ELIAS MAGURINO CORRÊA		R\$0,00000	Não Cotado
6	D.R. MARTINEZ - ME	MARCELO HENRIQUE BARRETTI OLIVO		R\$0,00000	Não Cotado
6	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	BOIANI	R\$4,02000	Participante
6	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	BONIFACIO CORREA DOS SANTOS	HIT MAX	R\$7,93000	Participante
6	TCBASE COMERCIAL LTDA	CELSO JOSE GUIMARAES AQUINO	ORUAM	R\$8,16000	Participante
7	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	ELIAS MAGURINO CORRÊA		R\$0,00000	Não Cotado



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

7	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	BONIFACIO CORREA DOS SANTOS		R\$0,00000	Não Cotado
7	D.R. MARTINEZ - ME	MARCELO HENRIQUE BARRETTI OLIVO		R\$0,00000	Não Cotado
7	TCBASE COMERCIAL LTDA	CELSO JOSE GUIMARAES AQUINO	CASTELO	R\$1,92000	Participante
7	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	PALLADIO	R\$0,96000	Participante

**FASE DE LANCES**

NºItem	Rodada	Lance	Valor	Participante	Situação
1	5	10	R\$1,98000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Declinou
1	4	9	R\$1,96000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Vencedor
1	4	8	R\$1,98000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
1	3	7	R\$2,00000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
1	3	6	R\$2,03000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
1	2	5	R\$2,05000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
1	2	4	R\$2,08000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
1	1	3	R\$2,10000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
1	1	2	R\$2,14000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
1	1	1	R\$3,14000	D.R. MARTINEZ - ME	Declinou
3	12	24	R\$23,70000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Declinou
3	12	23	R\$23,60000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Vencedor
3	11	22	R\$23,70000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
3	11	21	R\$23,80000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
3	10	20	R\$23,90000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
3	10	19	R\$24,10000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
3	9	18	R\$24,30000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
3	9	17	R\$24,50000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
3	8	16	R\$24,70000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
3	8	15	R\$24,80000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
3	7	14	R\$24,90000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
3	7	13	R\$25,00000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
3	6	12	R\$25,10000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
3	6	11	R\$25,30000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
3	5	10	R\$25,40000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
3	5	9	R\$25,60000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
3	4	8	R\$25,70000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
3	4	7	R\$25,90000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
3	3	6	R\$26,00000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
3	3	5	R\$26,40000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
3	2	4	R\$26,50000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
3	2	3	R\$26,70000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
3	1	2	R\$26,80000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
3	1	1	R\$27,20000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
4	2	5	R\$4,50000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Declinou
4	2	4	R\$4,48000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Vencedor
4	1	3	R\$4,50000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
4	1	2	R\$4,80000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
4	1	1	R\$16,43000	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	Declinou
5	2	4	R\$9,50000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Declinou
5	1	3	R\$9,40000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Vencedor
5	1	2	R\$9,50000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Lance
5	1	1	R\$25,43000	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	Declinou
6	1	3	R\$4,02000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Vencedor
6	1	2	R\$7,93000	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	Declinou
6	1	1	R\$8,16000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Declinou
7	1	2	R\$0,90000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Vencedor
7	1	1	R\$1,92000	TCBASE COMERCIAL LTDA	Declinou



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º

Folha.....

.....

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Item: 1</b>	<b>Encerrado</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Participante</b>	<b>Valor</b>	<b>Negociação</b>
1º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Vencedor)	R\$1,96000	R\$0,00000
2º	TCBASE COMERCIAL LTDA	R\$1,98000	
3º	D.R. MARTINEZ - ME	R\$3,14000	
4º	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$0,00000	
5º	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,00000	
<b>Item: 2</b>	<b>Deserto</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Participante</b>	<b>Valor</b>	<b>Negociação</b>
1º	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$0,00000	
2º	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,00000	
3º	D.R. MARTINEZ - ME	R\$0,00000	
4º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$0,00000	
5º	TCBASE COMERCIAL LTDA	R\$0,00000	
<b>Item: 3</b>	<b>Encerrado</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Participante</b>	<b>Valor</b>	<b>Negociação</b>
1º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Vencedor)	R\$23,60000	R\$22,88000
2º	TCBASE COMERCIAL LTDA	R\$23,70000	
3º	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$0,00000	
4º	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,00000	
5º	D.R. MARTINEZ - ME	R\$0,00000	
<b>Item: 4</b>	<b>Encerrado</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Participante</b>	<b>Valor</b>	<b>Negociação</b>
1º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Vencedor)	R\$4,48000	R\$0,00000
2º	TCBASE COMERCIAL LTDA	R\$4,50000	
3º	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$16,43000	
4º	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$26,90000	
5º	D.R. MARTINEZ - ME	R\$0,00000	
<b>Item: 5</b>	<b>Encerrado</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Participante</b>	<b>Valor</b>	<b>Negociação</b>
1º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Vencedor)	R\$9,40000	R\$0,00000
2º	TCBASE COMERCIAL LTDA	R\$9,50000	
3º	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$25,43000	
4º	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$41,00000	
5º	D.R. MARTINEZ - ME	R\$0,00000	
<b>Item: 6</b>	<b>Encerrado</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Participante</b>	<b>Valor</b>	<b>Negociação</b>
1º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Vencedor)	R\$4,02000	R\$4,00000
2º	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$7,93000	
3º	TCBASE COMERCIAL LTDA	R\$8,16000	
4º	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$0,00000	
5º	D.R. MARTINEZ - ME	R\$0,00000	
<b>Item: 7</b>	<b>Encerrado</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Participante</b>	<b>Valor</b>	<b>Negociação</b>
1º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Vencedor)	R\$0,90000	R\$0,00000
2º	TCBASE COMERCIAL LTDA	R\$1,92000	
3º	A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$0,00000	
4º	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$0,00000	
5º	D.R. MARTINEZ - ME	R\$0,00000	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º  
Folha.....  
.....

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

**ITENS DESERTOS**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>
2	DOCE PRONTO PARA SERVIR, SABOR COCO, TIPO "BEIJINHO"

**HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

**HABILITAÇÃO**

<b>Participante</b>	<b>Habilitação</b>
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	17/05/2018

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

**Para o item 1-ARROZ AGULHINHA; TIPO 1; EM PACOTES COM (05) KG, a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 1,96000 foi a vencedora.**

**Para o item 2-DOCE PRONTO PARA SERVIR, SABOR COCO, TIPO "BEIJINHO", foi declarado DESERTO.**

**Para o item 3-MISTURA PARA BOLO, a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 22,88000 foi a vencedora.**

**Para o item 4-SUCO, a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 4,48000 foi a vencedora.**

**Para o item 5-SUCO, a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 9,40000 foi a vencedora.**

**Para o item 6-TEMPERO; MASSA DE ALHO E SAL, a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 4,00000 foi a vencedora.**

**Para o item 7-VINAGRE 750 ML, a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 0,90000 foi a vencedora.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º

Folha.....

.....

**RESULTADO POR EMPRESA**

À vista da habilitação, foi declarado:

**A empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi a vencedora dos seguintes itens:**  
**1 - ARROZ AGULHINHA; TIPO 1; EM PACOTES COM (05) KG, 3 - MISTURA PARA BOLO, 4 - SUCO, 5 - SUCO, 6 - TEMPERO; MASSA DE ALHO E SAL, 7 - VINAGRE 750 ML.**

---

**AMOSTRAS/ADJUDICAÇÃO/RECURSOS**

Considerando a necessidade de análise das amostras dos itens licitados, conforme disposto no item 3.3 do Termo de Referência, a adjudicação dos itens vencidos ficou pendente de aprovação das amostras.

O licitante vencedor foi informado do prazo para entrega das amostras, qual seja 03 (três) dias, sob pena de inabilitação.

Os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

---

**ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após contratação na Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

---

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

O edital trouxe como objeto o item: Mistura de Bolo sabor chocolate, porém os licitantes foram informados de que tal item foi publicado por um equívoco, uma vez que o mesmo foi adjudicado no Pregão 001/2018, sendo declarado fracassado com anuência de todos os participantes.

O representante da empresa D.R. Martinez -Me retirou-se da sessão antes do seu término, conforme declaração anexada aos autos.

---

**ASSINAM**

**Pregoeira:**

**VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAÚJO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º

Folha.....

.....

**Equipe de Apoio:**

JANAINA REZENDE AZEVEDO GOMES MATIAS

ROGER FERREIRA ROLA

**Representantes das Empresa(s)**

\_\_\_\_\_  
A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
ELIAS MAGURINO CORRÊA

\_\_\_\_\_  
CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP  
BONIFACIO CORREA DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
D.R. MARTINEZ - ME  
MARCELO HENRIQUE BARRETTI OLIVO

\_\_\_\_\_  
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
LEANDRO RODRIGUES VIEIRA

\_\_\_\_\_  
TCBASE COMERCIAL LTDA  
CELSO JOSE GUIMARAES AQUINO





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º

Folha.....

.....